

Apígio Ribeiro

Ata da 367.^a Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 29 de Setembro de 1948.

A' hora regimental, no dia 29 de Setembro de 1948, na Sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo Sr. Desembargador Apígio Ribeiro e presença dos Exmos Srs. Desembargadores José Alcides, Desembargador Aluísio Araújo, Srs. Manoel Rocha, Sebastião de Souza, Lobo de Resende, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional ad-hoc

Sr. Dr. Hamar Baeta heves. Aberta a sessão
 foi lida e aprovada a ata da reunião ante-
 rior. Expediente: Telegrama do Senhor Presidente
 do Tribunal Superior Eleitoral nos seguintes termos:
 "Lido conhecimento Vossa Senhoria recebeu Comunicação
 Ministro Presidente Supremo Tribunal Federal em
 officio 27 corrente seguintes termos: "Para os devidos
 fins, comunico Vossa Senhoria que este Tribunal, em
 sessão 23 corrente, julgou procedente a indicação
 proposta pelo Exmo Sr. Ministro Ribeiro da Costa
 sobre a interpretação relativa ao prazo que
 terá de servir o juiz ou ministro, componente
 do Tribunal Superior Eleitoral, para declarar que
 o prazo é de quatro annos, sendo dois de exer-
 cício obrigatório da função e dois de exercício
 facultativo" (proc. 883/48). O Tribunal ficou
 ciente. Officio do Sr. Marcio de Pinho Mota, juiz
 Eleitoral de Estrela do Sul, solicitando licença por
 60 dias e mais 30 em prorrogação, para tratamento
 de saúde, esclarecendo que essa licença já lhe foi
 concedida pelo Tribunal de Justiça. Aguarde-se
 a Comunicação do Tribunal de Justiça. Julga-
 mentos: Pelo Sr. Desembargador Jori Alcides Co-
 ram e laudes: Cancellamento misericórdia n.º:
 1499, de Barcelos - S. Paulo; 1493 de S. Paulo; 1487
 de Piratininga - S. Paulo; 1463 de Alfredo Chaves -
 Estado do Espírito Santo; 1457 de Boa Esperança;
 1451, de Viçosa; 1424, de Itapira - S. Paulo;
 1423, de Salinas; 1422, de Itaberai - Goiás; 1399,
 de Jannaria; 1375, de Ouro Fino; 1347, de
 Amparo, S. Paulo; 1326 de Estrela do Sul; 1262
 de Bragança Paulista - S. Paulo; 1238, de Marau-
 do; e 1226, de Barra de São Francisco - Espírito

605

São to - dos elitores respectivamente: Jorge Ferreira
Francisco Eugênio da Luz, Floriano Magalhães
Chaves, Salmar Mota de Vasconcelos, Geraldo
Barbosa da Silva e outros, Francisco Alves Vieira,
Lázaro Iguaçu de Lima e outros, Pantaleão Vi-
Fos da Silva, Graal Vieira Amélia da Silva,
Josi Vieira Cunha, Maria Rita de Carvalho e
outros, Sebastião Toledo Vieira, Epaminondas
Mota e outros, João Batista Porto e outros, Rui
Nalho Barbosa e Josi Romualdo da Costa e
outros. Secretararam e cancelaram as au-
tências inscricões. Pelo Sr. desembargador Alcu-
car Araújo foram relatados: ~~Parabrament~~
Pescarias nº 1290, de Moura e Ló; 1322, de Itaberai
Goiás; 1323 de Bom Jesus da Lapa - Bahia; 1378,
de Goiânia; 1397, de Machado; 1401, de Serra
Verde; S. Paulo; 1410, de Limeira - S. Paulo; 1446,
de S. José dos Campos - S. Paulo; 1458, de Campos
Gerais; 1464 de Nilópolis; 1470, de Alto do Rio doce;
1433, de Monte Azul; 1476, de Congonha; 1482
de Bom Jesus de Itabapoana - Estado do Rio; 1498
de Barra de S. Francisco - Espírito Santo; 1594
de Nova Lima e 1385 de Miracema, Estado do
Rio, dos elitores, respectivamente, Vitor Lamborini
e outros, Raul José de Souza, Eliezer Avelino dos
Santos e outros, Otton Nascimento, Oscar Ferreira
de Brito e outros, Renato Arfuro, Maria de Lou-
des Buens, Sebastião Benedito Dias, Luciano Watson
& outros, Julio Arlindo de Oliveira, Maria Barbosa
Henriques e outros, Felipe Felixia Ribeiro, Joaquin
Alves Taveira e outros, Bilemano dos Domingos de
su grade e outros, Faustino Pereira Porto e outros,
João Batista 2º e outros e Josi da Cunha e outros.

Secretarias e Cancellamentos - Pelo Sr. Sr. Manoel
 Rocha foram relatados: Processos de transferencia
 n.º 1477, de Bomfim, 1331, de Araguacem - S. Paulo,
 1335, de Itaberai - Goiaz, 1339, de S. Jose do
 Rio - Paro - S. Paulo; 1350, de Simplicio Mendes,
 Piani, 1352, de Santa Barbara, 1366 de Cani-
 bara - Parana; 1381 do Distrito Federal; 1382
 de Santa Rita do Sapucaai; 1391 de Belo Ho-
 rizonte, 1395, de Petropolis; 1405 de Mira-
 cema - Rio de Janeiro; 1415, de Raul Soares; 1419
 de Miracema; 1421, de Bairro Grande - Espi-
 rito Santo; e 1430, de Catalao - Goiaz, em
 elitoras, respectivamente, Astantes Benficio
 da Cunha e outros, Adao Tvo de Souza, Ota-
 vio Rodrigues de Lima, Jose da Silva e outros,
 Abel Servio Ferreira, Manoel Cassimiro de
 Mafalhas, Joao Gomes Ferreira, Milton Potes
 Gal. Leao, Maria Janina Capistrano Cunha
 e outros, Oswaldo Vilas Boas e outros, Manoel
 Goncalves Dias, Sebastiao Abao da Silva, Julio
 Fa Lamas Grossi e outros, Faustino Delfado
 Netto e outros, Sebastiao Machado de Azevedo
 e outros, e Euzebio Telles e outros. Quanto
 ao processo n.º 1477, mandaram remeter
 ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
 e quanto aos demais decretaram o cancela-
 mento dos inscricoes. Pelo Sr. Sr. Sebastiao
 de Souza foram relatados: Processos de
 transferencia n.ºs 1478, de Formiga; 1241, de
 Itapolis - S. Paulo; 1265, de Monte Carmelo;
 1325, de Palma; 1337, de Santa Tereza, Estado
 do Espirito Santo; 1354, de Lorena - S. Paulo;
 1362, de Tres Rios - Estado do Rio; 1368, de S. Paulo,

Santo; 1461, de S. Paulo; 1467, de Foz de Iguaçu; 1473, de
 Abete; 1479, de Casapava - S. Paulo; 1485, de
 José Bonifácio - S. Paulo; 1497, de Cajuru - S. Paulo;
 1503, de Parreiras; 1509, de Guarapesim; e 1591
 de S. Paulo - os Eleitores, respectivamente - Manoel
 Dragozo, Wiler Reis e outros, Alipia Araújo Ribeiro,
 Argemiro Augusto e outros, Percília Izabela
 de Jesus e outros, Victor de Souza, Joaquim
 Gonçalves Neto e outros, José Adelino Tomaz, Is-
 raél Pereira Souza, Pedro de Carvalho e outros,
 Francisca Maria de Jesus e outros Luiz de Oli-
 veira Soares, Domingos Rimoli, Demosthenes
 Ferreira de Paula, Joaquim Marcal de Oliveira,
 Joaquim José Pires e José Soares Ferrer - Decre-
 taram o cancelamento dos incidentes.
 Consulta n.º 224 - do juiz Eli Toural de Boiaca-
 cema. Relator desembargador José Alcides -
 Responderam que padaria tomar posse
 dentro de trinta dias depois de depouado.
 Consulta n.º 222, de Lambari. Consequente
 Presidente da Câmara Municipal. Relator
 Sr. Lobo de Resende - Não tomaram posse
 dentro do prazo. Consulta n.º 223, do juiz Eli Toural
 de Cataguazes. Relator Sr. Honório Costa - Res-
 ponderam afirmativamente - Nada mais havendo
 o Sr. desembargador Presidente encerrou a sessão.
 Para constar lavrei a presente ata. Fez-se
 em Juiz de Fora a 14 de Junho de 1914.
 O Juiz de Fora
 Gregório Ribeiro